



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº002/2016

CONSIDERANDO a posse dos novos membros do TJDF-CE ocorrida em 10/08/2016;

CONSIDERANDO a eleição dos novos Presidente e Vice-Presidente do TJDF-CE, ocorrida em 10/08/2016, restando eleito Presidente o Dr. Frederico Bandeira Fernandes e Vice-Presidente o Dr. Tiago Albano Ferreira de Matos Filho;

CONSIDERANDO que o mandato dos antigos procuradores expirou junto com o dos antigos auditores do tribunal pleno;

CONSIDERANDO a inércia da Federação Cearense de Futebol no cumprimento do seu dever de indicar lista tríplice para Procurador Geral deste sodalício, art. 21 do CBJD.

RESOLVE o PRESIDENTE do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA do FUTEBOL no Estado do Ceará suspender todos os prazos processuais até que a Federação Cearense de Futebol cumpra o seu mister e o Tribunal Pleno se reúna e eleja o novo Procurador Geral.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

(original assinado)

**Dr. Frederico Bandeira Fernandes
Auditor Presidente do TJDF-CE**